

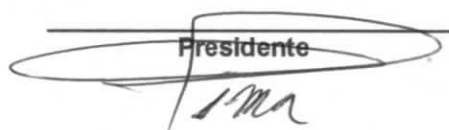


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

08.08.2022.


Presidente

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01.08.2022.



Fernando dos Santos Lima
Presidente



Leonildo Aparecido Julião
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 01/08/2022.FL. 01

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Fernando dos Santos Lima, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Leonildo Aparecido Julião, com a presença dos Vereadores: Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 22ª (**VIGÉSIMA SEGUNDA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Ministro da Palavra Antônio Rocha Braga, da Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 21ª Sessão Ordinária realizada em 11 de julho de 2022. Sem discussão, a mesma foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Ofício nº 308/2022 – Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Pedido de Informação nº 30/2022. **Indicação formulada pelo Vereador Ademilson de Almeida** ao Prefeito Municipal indicando a sugestão para a implantação de Unidades Básicas de Saúde 16 horas, sendo descentralizadas para os bairros mais distantes como por exemplo: Jd. Novo Bandeirantes e Ana Rosa, a fim de diminuir e desafogar os atendimentos na UPA TUPI. **Indicação formulada pelo Vereador José Carlos Mattos** ao Prefeito Municipal, sugerindo uma lei para instituir o dia 03 de agosto como o Dia Municipal da Capoeira em Cambé. O intuito é homenagear e valorizar os capoeiristas de nosso município, haja vista que ela constrói relações de sociabilidade e familiaridade entre mestres e discípulos, sendo difundida de modo oral e gestual nas ruas e academias. O capoeirista tem um código de conduta rígido dentro do círculo de capoeira, este princípio nos leva a citar o praticante como uma pessoa de boa índole, com noções de respeito que precisamos incentivar e repassar ao conhecimento da sociedade, principalmente entre a juventude, pois se trata de um esporte que conecta a convivência de um grupo unido para superar os limites do corpo humano, baseado em disciplina e prática desta arte marcial. Com esta lei, a data passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do município. A mesma deverá ser comemorada com a realização de seminários, aulas, palestras, rodas de capoeira e outros meios de comunicação que contribuam para a divulgação desta manifestação cultural. Sendo assim, a sugestão supracitada a fim de que se possa realizar a implantação desta lei em nosso município. **Indicação formulada pelos Vereadores Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, José Carlos Mattos, Luiz Carlos de Melo, Fernando dos Santos Lima, Ademilson de Almeida, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, Odair José Paviani e Leonildo Aparecido Julião** e com apoio do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, ao Prefeito Municipal, sugerindo a elaboração de legislação a fim de instituir e regulamentar no Município, o Banco de Ração, com vistas ao bem-estar e proteção dos animais, na cidade. A presente propositura objetiva a criação e regulamentação do Banco de Ração no Município, proposta esta consistente, principalmente, na arrecadação e



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 01/08/2022.FL. 02

fornecimento de ração animal, por parte do Município às ONG's e Protetoras Independentes de nossa Cidade, para cuidado de animais em situação de abandono ou maus tratos. Destaca-se que tal medida, fornecendo alimentação aos animais que são acolhidos é essencial, principalmente para que as ONG's e Protetoras de nossa cidade continuem seu trabalho tão importante. Todos os meses, há falta de insumos, principalmente ração, para cuidados dos animais abandonados ou em situação de maus tratos que são acolhidos, dependendo sempre de doação, que, lamentavelmente, não são suficientes. Assim, dada a grande relevância e importância do tema, e considerando que tal medida é de competência do Executivo para propositura, encaminha-se a presente indicação, requerendo a elaboração de Projeto de Lei neste sentido. **Indicação formulada pelos Vereadores Jefferson Guedes Pereira, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, José Carlos Mattos, Luiz Carlos de Melo, Fernando dos Santos Lima, Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Odair José Paviani e Leonildo Aparecido Julião** ao Prefeito Municipal, sugerindo ao Poder Executivo que firme contrato com a empresa financeira da área de tecnologia FINTECH (a palavra FINTECH é abreviação para financial technology. Usada para se referir a empresas que desenvolvem produtos financeiros totalmente digitais, nas quais o uso da tecnologia é o principal diferencial em relação às empresas tradicionais do setor., visando operar o vale salário de funcionários públicos municipais. Essa operação é idêntica a operação de consignação em folha já operada por bancos ou financeiras, esta operação traz muita vantagem ao funcionário público que não pode pagar juros ou taxas de manutenção da conta, este tipo de operação é viabilizado financeiramente pelo comércio municipal que vai vender operando este cartão, sendo que o comércio já trabalha com empresas "maquininha de cartão", com as mesmas taxas. Outro ponto importante a ser considerado é que este tipo de operação não gera despesa alguma ao município, sendo que o cartão só poderá ser usado no comércio de nossa cidade, sendo considerado moeda de valorização ao comércio local. Importante lembrar que, o uso deste tipo de cartão é facultativo, o funcionário só utilizará em caso de necessidade financeira momentânea e limitada ao valor disponível consignável por lei, em folha de pagamento, também não é possível o parcelamento das compras, fazendo com que a operação não comprometa financeiramente a vida futura do funcionário. Como o nome já diz (vale do salário dentro do mês). Esse tipo de operação tem autorização na Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que regulamenta a relação entre o Poder Público e instituições financeiras. Neste momento de pós pandemia que assolou todo o comércio brasileiro e não menos o comércio de nossa cidade, se faz importante alternativa para o poder público municipal ajudar o comércio a se reerguer. **Requerimento formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Requer-se que sejam realizadas melhorias na pavimentação e no sistema de escoamento de água da chuva na Rua Portugal no trecho compreendido entre a Avenida José Bonifácio e a Rua Belo Horizonte; Requer-se que sejam notificados os proprietários de imóveis localizados na Rua Portugal, no trecho compreendido entre a Avenida José Bonifácio e a Rua Belo Horizonte, para que construam ou reconstruam o calçamento dos passeios públicos em toda a extensão do imóvel, nos termos do Código de Posturas e do Código de Obras; Requer-se que sejam realizadas melhorias na iluminação da



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 01/08/2022.FL. 03

Rua José Gomedí, especialmente no trecho que atravessa a linha férrea, no acesso ao bairro Casaroto. O local encontra-se mal iluminado, apresentando risco à segurança de pedestres e de veículos; Requer-se, em caráter de urgência, que seja instalada uma lixeira para atender ao Complexo de Saúde Pronto Atendimento 24h Maria Anideje e Unidade Básica de Saúde Dr. Algacyr Ferreira. O lixo tem sido depositado de maneira imprópria no passeio público para que seja coletado; e Requer-se estudo de viabilidade para reforma do Salão Comunitário do Jd. Tupi. O salão é palco de diversas ações comunitárias e ações voluntárias e recentemente foi invadido por vândalos, prejudicando a plena utilização do espaço. **Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: A pedido da comunidade, que faça a ampliação da iluminação de dentro do Centro Esportivo do Castelo Branco, pois as crianças acompanhadas de seus familiares utilizam o espaço à noite e está muito escuro; A pedido da comunidade, para que determine a COMDEC que faça a pintura de uma faixa de pedestres na Avenida Esperança, em frente a guarita do Condomínio Villagio do Engenho, haja vista, os funcionários que trabalham nas residências do condomínio têm muitas dificuldades de atravessar a rua em horários de pico, em virtude alto tráfego de veículos; determine ao órgão competente, que realize tapa buracos, na Rua Xavantes em frente ao número 551 no Jardim Tupi, haja vista, é uma via de alto fluxo de veículos, pois a mesma faz a interligação com os bairros da região do Ana Rosa. **Requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Providências quanto à limpeza de todos os bueiros localizados na Rua Brasília, em especial aqueles que encontram-se na confluência da Rua Paranoá, no Jardim Alvorada, pois o acúmulo de lixo não permite o adequado escoamento de água, causando transtornos aos moradores e comerciantes locais; e Providências quanto à colocação de sinalização viária vertical na confluência da Rua Maria Garla com a Avenida Patrocínio Brandão Machado, no Cambé V, uma vez que trata-se de local com intenso tráfego de veículos e pedestres, próximo à escola e horta comunitária, o qual necessita de segurança para aqueles que trafegam pelo local.

Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: revitalização nos canteiros da Avenida Gabriel Freceiro de Miranda, sendo implantação de pista para caminhada e substituição das árvores existente; reforma no ginásio de esportes do Santo Amaro; manutenção da cobertura do vestiário do campo de futebol do Jardim Santo Amaro, que foi danificado no vendaval ocorrido no dia 14/09/2021; recape asfáltico, em toda extensão da rua Plutão, localizado no Parque Maracanã; e substituição do alambrado da horta do Jardim União, devido o mesmo está danificando (buracos). Atendendo pedido dos usuários. **Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: limpeza de um bueiro, com muita terra e sujeira na Rua dos Bandeirantes, próximo do nº405 no Jardim Silvino; manutenção e iluminação da praça da Rua João Dalla Pria próximo do nº



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 01/08/2022.FL. 04
1973 entre a Emilio Barison, Parque Residencial Ana Rosa; manutenção e iluminação da academia ao ar livre da Rua Pascoal Moreira Cabral próximo ao nº503 no Jardim Silvino; e intensifique o policiamento na região do Jardim Água da Esperança e Jardim Ecoville, pois os números de assaltos vêm aumentando a cada dia. **PARECERES:** Favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Lei nº 27/2022 e nº 28/2022. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA:** **Emenda modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 30/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Moção Honrosa nº 02/2022**, para Mateus Félix, compositor musical, de autoria do Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos. **Projeto de Lei nº 29/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS IMÓVEIS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS OU OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 30/2022** que "ALTERA OS ANEXOS III E V DA LEI MUNICIPAL Nº 2.531, DE 05 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo Municipal. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa os Projetos de Lei nº 29/2022 e nº 30/2022. Em seguida o Senhor Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os projetos de lei nº 27/2022 e nº 28/2022. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 – Regimento Interno): não houve. **REQUERIMENTOS VERBAIS:** **Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: considerando o aumento do número de pessoas praticando atividades de soltar pipa em bairros da nossa cidade, requer reforço da fiscalização, em especial, no residencial Alto do Paraná, no que tange ao uso do cerol nas linhas de pipas, prática ilegal que causa transtornos aos moradores uma vez que corta os fios de telefone e coloca em risco a vida de motociclistas e pedestres; Para Polícia Militar a intensificação das rondas, em especial, aos finais de semana a fim de inibir a circulação de carros que trafegam com som automotivo alto, bem como de motocicletas com escapamentos adulterados que estão se reunindo na rua Serra dos Órgãos, no Residencial Alto do Paraíso realizando a prática ilegal de rachas causando incômodo e trazendo perigo aos moradores. **Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: agilizar a ligação da Rua Santo Antônio com a Avenida Roberto Conceição, no Jardim Santa Isabel. **Vereador Luiz Carlos de Melo**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: celeridade no processo licitatório, para a aquisição das novas ambulâncias. **Vereador Isaias Proença de Farias**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, em especial a Secretaria Municipal de Obras, instalação de iluminação na trincheira da PR 445, nas proximidades do Posto CID, onde recentemente foi instalados semáforos; e continuidade das tratativas sobre a abertura de uma nova trincheira, acessando a marginal para quem vem do



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 01/08/2022.FL. 05
Shopping, logo que passa pela atual trincheira, próximo à Rua Arapongas ou Rua Paranaguá. Vereador Ademilson de Almeida, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: urgência no retomo do serviço de prótese; quanto a mobilidade urbana, mudança para mão única na Rua Domingos Jorge Velho e Rua Dos Bandeirantes; e abertura de licitação para uma nova empresa para a captura de animais de médio e grande porte. Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: realização de estudos visando a implantação de semáforo até para a conversões na Avenida Roberto Conceição com a Rua Carlos Sawade, haja vista que foi feita a pintura da sinalização tendo condições para a implantação de um semáforo para conversão. Vereador Jefferson Guedes Pereira, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: disponibilização de aparelho para exames de tomografia para pessoas obesas, para a Santa Casa de Cambé, bem como um aparelho de ressonância; iluminação na passarela do Supermercado Tonhão e na trincheira do Posto CID, a iluminação do local; troca de lâmpadas dos Superpostes da PR 445. Vereador Leonildo Aparecido Julião, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: implantação de um campo de areia para futevôlei no Centro Esportivo do Castelo Branco, haja vista que alguns times que desenvolvem essa atividade têm que se deslocar até Londrina para realizar seus jogos à noite; revitalização na Avenida Humberto Moreschi, nos mesmos moldes da Avenida Gabriele Freceiro de Miranda, com pista de caminhada e troca de árvores. **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 25/2022** que "Autoriza o Poder Executivo a Contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências", de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Jefferson Guedes Pereira e José Carlos Mattos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 25/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 26/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ACRESCENTAR A QUANTIDADE DE META FÍSICA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.068/2021-PLANO PLURIANUAL 2022-2025 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 E NA LEI Nº 3.067/2021-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO 2022", de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Jefferson Guedes Pereira. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 26/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Luiz Carlos de Melo, Odair José Paviani, Ademilson de Almeida e Jefferson Guedes Pereira. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 23ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de agosto no horário regimental. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Leonildo Aparecido Julião, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Leonildo Aparecido Julião
Primeiro-Secretário